



CAPOEIRISTAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

CARTA DE SALVADOR

*“Quem bate não se lembra,
quem apanha nunca esquece.”*

Reunidas em Salvador nos dias 8, 9 e 10 de março de 2013, nós mulheres e homens capoeiristas vimos, publicamente, externar o nosso posicionamento em defesa dos direitos humanos das mulheres, convencidas que, as desigualdades, diferenças e discriminações que sustentam as demais formas de violência contra as mulheres em todo o mundo, somente serão revertidas através de uma postura vigilante e ativa, por parte da sociedade civil, inclusive de modo a promover uma necessária corresponsabilização de sujeitos e instituições para este fim.

Reafirmamos os princípios, diretrizes e estratégias políticas que sustentam os instrumentos normativos - tanto brasileiros, quanto internacionais - visando à autonomia e igualdade para as mulheres. Defendemos a legitimidade e a relevância das medidas de combate à discriminação e à violência doméstica, com amparo na “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher”, ratificada pelo Brasil em 1984. Reconhecemos as mulheres enquanto protagonistas de *suas lutas*, sendo inegociável o seu empoderamento para a garantia de seus direitos e interesses, nas dimensões política, social, econômica, cultural, sexual e individual.

Reafirmamos a relevância da capoeira para a formação de *nossa* identidade, refletindo a ancestralidade, história e culturas de povos africanos no Brasil, sendo um instrumento de luta contra todo tipo de opressão.

Amparadas nestas convicções, propomos:

1. O fortalecimento da rede internacional da capoeira, que hoje agrega mais de 160 países, para que atue em defesa dos Direitos Humanos das mulheres;

2. A defesa da autonomia da mulher na capoeira, fomentando a transmissão de conhecimento e o compartilhamento de poder, inclusive através de incentivo à criação de seus grupos;
3. O acolhimento prioritário das denúncias de violências e discriminações que atingem às mulheres no ambiente de capoeira e o incentivo ao acesso aos órgãos de proteção;
4. A elaboração de um plano de ação destinado a combater as formas de violência contra as mulheres, expandindo o foco para o enfrentamento do tráfico e exploração sexual de meninas e mulheres, no contexto dos mega-eventos esportivos a ocorrerem no Brasil;
5. A incidência junto às instâncias governamentais, visando a não realização de convênios, e outras formas de transferência de recursos públicos, a mestres, capoeiristas e grupos de capoeiras envolvidos em situações de violência contra a mulher;
6. A realização de “censo” qualiquantitativo, para a identificação da presença da mulher na capoeira;

Salvador, 08 de Março de 2013